

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 310/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 310/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條第四款、第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條第一款（四）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

經第144/2003號行政長官批示委任為由法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院法官團培訓課程及實習的導師的初級法院法官何偉寧，自二零零三年十二月一日起，終止其擔任導師的職務。

Cessa funções de formador do Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o formador Ho Wai Neng, Juiz do Tribunal Judicial de Base, para que foi nomeado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2003, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

二零零三年十二月二十三日

23 de Dezembro de 2003.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 311/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 311/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條第四款、第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條第一款（四）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

委任刑事起訴法庭法官唐曉峰擔任由法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院法官團培訓課程及實習的導師，任期自二零零四年一月一日起至二零零四年五月二十八日止。

É nomeado para o Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004 até 28 de Maio de 2004, o formador Tong Hio Fong, Juiz do Juízo de Instrução Criminal.

二零零三年十二月二十三日

23 de Dezembro de 2003.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 312/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予社會文化司司長崔世安博士一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與國家教育部簽訂關於中國內地高等院校在澳門招收研究生協調工作之協議書。

1. São delegados no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, doutor Chui Sai On, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do «Protocolo de cooperação no recrutamento de alunos de Macau para frequência de cursos de pós-graduação nas instituições de ensino superior da República Popular da China», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Ministério da Educação da República Popular da China.

二、社會文化司司長可將上款所述的一切權力轉授。

二零零三年十二月二十六日

行政長官 何厚鏞

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年八月五日作出的批示：

應 Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima 之請求，終止其擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任，由二零零三年八月三十一日起生效。

透過辦公室主任二零零三年十二月五日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，李雪源在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零四年二月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點 205 點。

透過行政長官二零零三年十二月十日批示：

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及二款的規定，下列行政長官辦公室成員之定期委任，自二零零三年十二月二十日起續期一年：

辦公室主任何永安碩士；

私人助理蘇寶林學士；

顧問 Brenda Dulce da Cunha e Pires 學士、馮少榮學士及郭華成學士；

私人秘書周靜敏學士、陳玉儀、梁翠雯及 Cecilia Madalena Gabriel。

根據六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，下列政府總部輔助部門人員之定期委任，獲續期壹年，除第四位自二零零四年二月一日起生效外，其餘皆自二零零三年十二月二十日起生效：

行政技術輔助廳廳長蘇柏圖；

預算管理暨會計處處長 Elsa da Silva 學士；

物料供應暨財產處處長 Maria Eugénia Fernandes Estorninho；

人力資源暨檔案處處長劉軍勳副學士；

會計科科長 Pedro Jorge Córdova。

2. O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura pode subdelegar todos os poderes referidos no número anterior.

26 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Agosto de 2003:

Licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima — cessou, a seu pedido, as funções de delegada do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., a partir de 31 de Agosto de 2003.

Por despacho do Chefe deste Gabinete, de 5 de Dezembro de 2003:

Lei Sut Un — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.^o escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.^o, n.^o 3, e 26.^o, n.^o 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.^o 1 e 2, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Dezembro de 2003:

As individualidades, abaixo mencionadas, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 18.^o, n.^o 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.^o 14/1999 da RAEM, a partir de 20 de Dezembro de 2003:

Mestre Ho Veng On, chefe do Gabinete;

Licenciado Sou Pou Lam, adjunto;

Licenciados Brenda Dulce da Cunha e Pires, Fung Sio Weng e Kuok Wa Seng, assessores;

Licenciada Chau Chen Mung, Chan Iok I, Leong Choi Man e Cecilia Madalena Gabriel, secretárias pessoais.

As individualidades, abaixo mencionadas, dos SASG — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 4.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho, todos a partir de 20 de Dezembro de 2003, excepto o quarto a partir de 1 de Fevereiro de 2004:

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo;

Licenciada Elsa da Silva, chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade;

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe da Divisão de Aproveitamento e Património;

Bacharel Lao Kuan Lai da Luz, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo;

Pedro Jorge Córdova, chefe da Secção de Contabilidade.